



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## **LEI Nº 7.701, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Denomina “Rua Sebastião Maurício de Oliveira”  
o logradouro público do Park Gran Reserve,  
que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 24 (Vinte e Quatro) do Park Gran Reserve passa a denominar-se Rua Sebastião Maurício de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 05 de novembro de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**